



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a adoção de medidas educativas e preventivas para coibir o uso indevido de equipamentos sonoros, especialmente em horários noturnos, em desacordo com a legislação vigente sobre poluição sonora e perturbação do sossego.

O Deputado, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a emissão de ruídos excessivos tem gerados transtornos à população, afetando o bem-estar e a qualidade de vida;

- o desrespeito a normas como o Código de Trânsito Brasileiro, o Código Civil e leis afins tem dificultado o controle eficaz da perturbação do sossego; e

- é essencial a promoção de ações educativas, a ampliação da fiscalização e a adoção de medidas proporcionais e dialogadas para evitar situações de conflito e garantir o direito ao descanso da população

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas educativas e preventivas para coibir o uso indevido de equipamentos sonoros, especialmente em horários noturnos, em desacordo com a legislação vigente sobre poluição sonora e perturbação do sossego. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

